



LEI Nº 4.301 DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

PUBLICADO
Diário Oficial nº 188
Data: 10 / 10 / 89
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura

"Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Anísio Teixeira da cidade de São João do Piauí".

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fundação Anísio Teixeira, com sede e foro na cidade de São João do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da Legislação Vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 26 de SETEMBRO de 1989.

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 4.301 DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

PUBLICADO
Diário Oficial nº 188
Data: 10 / 10 / 89
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura

"Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Anísio Teixeira da cidade de São João do Piauí".

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fundação Anísio Teixeira, com sede e foro na cidade de São João do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da Legislação Vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 26 de SETEMBRO de 1989.

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]

SECRETÁRIO DE GOVERNO